LEI Nº 1.213/72

MODIFICA NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA: A RUA DR. NARCIZO DE QUEIROZ DO BAIRRO SÃO JOÃO, PASSA A DENOMINAR-SE MONSENHOR BARRETO.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua Dr. Narciso de Queiroz, do Bairro São João, para lela à Rua Murilo Augusto de Rezende, passa a denomi - nar-se MONSENHOR BARRETO.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhe cimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIE- TE, AOS 09 DE MAIO DE 1972.

DR. HÉLIO PEREIRA DE RESENDE
- Prefeito -